



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2250/2023
de 11 de Maio de 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial que especifica e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 894/2023, art. 1º, de 03 de Maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial, no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 - ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.1005 - Aquisição de Veículos, Maq. e Caminhões

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....FR 01.....R\$ 380.000,00

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....FR 05.....R\$ 300.000,00

TOTAL R\$: 680.000,00

Parágrafo Único - As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 773/21 que institui o Plano Plurianual (2022-2025), bem como os anexos da Lei Municipal nº 842/22, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior (2022), em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$: 680.000,00

P



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2250/2023
de 11 de Maio de 2023

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 11 de maio de 2023.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra. Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos onze dias do mês de maio de 2023.


ROSANGELA DE OLIVEIRA FREI CAMARGO
Diretora de Planejamento e Gestão Administrativa